



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.411/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA CAMPOS KARSTEN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 04 de agosto de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA CAMPOS KARSTEN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.550.531-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 748.851.389-49, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8506/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Setembro / 2017
DE Nº 14.066
UMUARAMA 12 / 09 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS